



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

## EDITAL PPGPPD Nº 05/2023

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 35/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a convocação para realização de matrícula para postulações aptas para ingresso na turma de 2023 do mestrado acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento através da seleção para estrangeiros(as) provenientes de termo de cooperação entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana com o Ministério de Educação Superior, Ciência e Tecnologia da República Dominicana.

### I - DAS MATRÍCULAS VIRTUAIS.

Art. 1º. Convoca-se a candidata aprovada na seleção, Sr<sup>a</sup> **KELLY MICHELLE ABREU RAMIREZ**.

Art. 2º. A matrícula ocorrerá de **forma virtual**, com o envio da documentação solicitada no art. 3º.

Parágrafo único. Tendo por base o calendário acadêmico da pós-graduação da UNILA para o ano de 2023, as aulas ocorrerão no **formato presencial a partir do dia 13 de março de 2023**.

Art. 3º. Para a efetiva realização de matrícula virtual, a candidata convocada, deverá encaminhar para o e-mail da [secretaria.ppgppd@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgppd@unila.edu.br) com cópia para [mestrado.ppgppd@unila.edu.br](mailto:mestrado.ppgppd@unila.edu.br), o seguinte documento em PDF **a partir do dia 13 de fevereiro (segunda-feira) até o dia 17 de fevereiro de 2023 (sexta-feira)**:

I. Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação com data da colação de grau emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério de Educação Superior, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo primeiro. para fins de matrícula, não serão aceitas atas de defesa de TCC e declaração de provável formando como comprovante de graduação.

Parágrafo segundo. Os demais documentos necessários constam arquivados no programa.

Art. 4º. A não observação quanto ao prazo para envio documental, ocasionará a perda da vaga no presente mestrado.

Art. 5º. Para a matrícula em disciplinas optativas do PPGPPD será necessário manifestação de interesse por e-mail, descrevendo qual o nome da disciplina optativa que cursará, quando encaminhar a documentação para matrícula. Poderá consultar a oferta de disciplinas optativas no Anexo I do presente edital.

Parágrafo único. A secretaria acadêmica do programa proverá a matrícula compulsória, para todos(as) os(as) matriculados(as), nas 3 disciplinas obrigatórias do 1ª semestre letivo de 2023.

Art. 6º. Todas as disciplinas serão ofertadas no modo Ensino Presencial.

Art. 7º. Em caso de dúvidas, poderá encaminhar e-mail para a secretaria acadêmica do programa <[secretaria.ppgppd@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgppd@unila.edu.br)>, com cópia para a coordenação <[mestrado.ppgppd@unila.edu.br](mailto:mestrado.ppgppd@unila.edu.br)>.

Art. 8º. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela coordenação.



---

*Emitido em 13/02/2023*

**EDITAL Nº 5/2023 - PPGPPD (10.01.06.02.04.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/02/2023 10:31 )*

MARIA ALEJANDRA NICOLAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGPPD (10.01.06.02.04.05)

Matrícula: ###958#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **6631f53282**